



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - CNPJ: 01547343/0001-33
Divisão de Controladoria Administrativa
Travessa Dom Pedro I, 746 3º andar. CEP: 66050-110
Telefones: (91) 3342-6730 / (91) 3342-6702

Comitê de Ética e Integridade

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2023

Data e horário: 3/7/2023, às 9:30h
Local: Gabinete do Desembargador Paulo Isan Coimbra da Silva
Pauta: Analisar estratégias para a Campanha de Ética do TRT de acordo com o Plano de Trabalho Anual do Comitê de Ética e Integridade do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região - Exercício 2023 aprovado, consoante Portaria PRESI nº 489/2023.
Participantes: -DESEMBARGADOR PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR - Coordenador Titular do Comitê -LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ- Assessora Técnica da DIGER -VINÍCIUS LOIOLA AIRES - Coordenador da COINC -CAROLYNE SOARES DE CASTRO - Coordenadora da CODEP -HELAINÉ CUNHA DE CARVALHO - Chefe da DICAD.

Na data e horário supra, reuniram-se os participantes acima consignados e cujas deliberações foram as seguintes:

Item	Assunto	Proposições/Deliberações
01	Interpretação do código	O Coordenador do Comitê, Dr. Paulo Isan, manifestou preocupação com pequenos equívocos de interpretação ocorridos com relação à Cartilha de Assédio Moral para que não fossem repetidos na divulgação das ações do Código de Ética.



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - CNPJ: 01547343/0001-33
Divisão de Controladoria Administrativa
Travessa Dom Pedro I, 746 3º andar. CEP: 66050-110
Telefones: (91) 3342-6730 / (91) 3342-6702

02	Elaboração do Código	A servidora Lia Cruz informou que as últimas atualizações promovidas no Código de Ética do TRT foram elaboradas com base no levantamento de governança do TCU e no roteiro de ação do e-prevenção, além de outros normativos; que focou na atualização do código vigente, conforme já preconizado em outros órgãos, como CNJ, CSJT etc.
03	e-Prevenção	No momento o tema a ser trabalhado pela Comissão é o e-Prevenção, que é uma plataforma de autosserviço para auxiliar as organizações públicas a diagnosticarem sua suscetibilidade à corrupção e a melhorarem seus sistemas institucionais de prevenção.
04	Participação da CODEP	A Coordenadora da CODEP, servidora Carolyne Castro, informou que a CODEP participa nas ações do Comitê ofertando o curso de ética aos servidores, anualmente, por meio do Campus Virtual. Acredita que seja importante retomar as rodas de conversas, momento no qual os servidores interagem e esclarecem dúvidas. Sugere que as rodas possam tratar de temas específicos, ex: Contratações, Terceirizados, Atendimento ao Público, Ambiente de Trabalho, etc.
05	Fluxo das Demandas	A Chefe da DICAD, Helaine C. Carvalho, manifestou-se declarando que acredita que no momento o ponto principal a ser trabalhado pelo Comitê é a criação do



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - CNPJ: 01547343/0001-33
Divisão de Controladoria Administrativa
Travessa Dom Pedro I, 746 3º andar. CEP: 66050-110
Telefones: (91) 3342-6730 / (91) 3342-6702

		<p>fluxo de tratamento das demandas que chegam para o Comitê, no que o o Dr. Paulo Isan e todos concordaram como o ponto crucial no momento de pendência a ser saneada.</p> <p>A servidora Lia informou que já existe a minuta do Regimento Interno, incluindo o fluxo de tratamento das demandas.</p>
06	Cartilha de Ética	<p>O Desembargador Paulo Isan sugeriu retomar o planejamento já previsto no plano aprovado, e analisando o que já foi feito e o que está pendente de cumprimento ou andamento. Sugeriu, ainda, que o Comitê estabeleça estratégias para a divulgação da Cartilha.</p> <p>Ressaltou também a necessidade de tomar medidas para tornar mais viável o alcance dos servidores de fora da sede nas campanhas e treinamentos.</p>
07	Conflitos de Interesses	<p>O Desembargador Paulo Isan levantou a questão de conflitos de interesses públicos e privados tratados no Código de Ética, com relação a qualquer evento, convite ou proposta, bem como negociação entre servidor e ente privado, deverá ser imediatamente informada pela autoridade ao Comitê de Ética e Integridade do TRT, independentemente de aceitação ou rejeição pelo servidor, sugerindo que o fluxo seja via Presidência, em primeira instância, e, em seguida, vá para o Comitê analisar e se manifestar.</p>



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - CNPJ: 01547343/0001-33
Divisão de Controladoria Administrativa
Travessa Dom Pedro I, 746 3º andar. CEP: 66050-110
Telefones: (91) 3342-6730 / (91) 3342-6702

08	Pontuação CNJ	<p>O Desembargador Paulo Isan solicitou ao Coordenador da COINC, servidor Vinicius Aires, que verifique onde eventualmente não estamos pontuando no CNJ, no Prêmio de Qualidade, para saneamento. E perguntou como se mede essa pontuação. A servidora Lia informou que é no Levantamento de Governança do TCU que há essa medição. O Coordenador da COINC informou que irá pesquisar e dar um retorno sobre a questão da pontuação e se há algum item que não está sendo pontuado.</p>
09	Eleições 2024	<p>O Desembargador Paulo Isan enfatizou que o Comitê tenha muito bem definida a estratégia de trabalho prévia às convenções partidárias de 2024, com uma campanha forte definida e aplicada preventivamente, para que os servidores tenham conhecimento com antecedência às eleições sobre as vedações e permissões de conduta de servidores do TRT, nas redes sociais e no âmbito do TRT, para prevenir situações que necessitem de atuação do Comitê.</p>
10	Pílulas de Integridade	<p>A servidora Lia informou que no momento também o enfoque em relação à Integridade (CGU) seria a divulgação do plano através das chamadas "pílula de integridade", que é uma série de e-mails marketings abordando conceitos relacionados ao tema, aplicada por especialistas. Podem ser elaborados vídeos de curta duração divulgando o tema.</p>



P O D E R J U D I C I Á R I O
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - CNPJ: 01547343/0001-33
Divisão de Controladoria Administrativa
Travessa Dom Pedro I, 746 3º andar. CEP: 66050-110
Telefones: (91) 3342-6730 / (91) 3342-6702

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando-se o presente termo por mim, Helaine C. Carvalho, Chefe da DICAD, que lido e achado conforme, vai assinado pelos participantes que se fizeram presentes.

PAULO ISAN COIMBRA DA SILVA JÚNIOR
Desembargador do Trabalho e Coordenador do Comitê de Ética e Integridade

VINÍCIUS LOIOLA AIRES
Coordenador da COINC

LIA MARTINS COSTA E SILVA CRUZ
Assessora Técnica da DIGER

CAROLYNE SOARES DE CASTRO
Coordenadora da CODEP

HELAINÉ CUNHA DE CARVALHO
Chefe da DICAD